



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 364/2015.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior – JORGE FRANÇA DE FARIAS JUNIOR, do Departamento de Letras desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 084/2015 do Pleno deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020193/2015-42,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior – JORGE FRANÇA DE FARIAS JUNIOR, lotado no Departamento de Letras desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio de pós-doutoral, junto ao Royal Anthropological Institute, Department of Anthropology, da University College London, Londres, Inglaterra, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2015.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =